

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-03290/2014

PORTARIA D.G. Nº 421, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº3290/2014,

Considerando que a VT de Pinheiro/MA, solicita a disponibilização de servidor para auxiliar nos trabalhos de secretaria daquela Vara, doc. 01, do Protocolo SUAP 3028/2014;

Considerando a concordância do deferimento do pleito pelo Sr. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, indicando o período de disposição do servidor Francisco de Assis de Melo Lopes, de 21/07 a 01/08/2014, no doc. 03, do mesmo Protocolo,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Matrícula nº30816497, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos trabalhos de secretaria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, alterada pela Resolução Administrativa nº157, de 13/06/2014, para o período de **21/07 a 01/08/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido

protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm